

A IMPORTÂNCIA DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Antônia Artur Binze¹
Diego Da Conceição Piedade²

RESUMO

Os Benefícios Eventuais são um conjunto de provisões temporárias, constituindo-se uma das garantias previstas na Política de Assistência Social, objetivando a proteção de famílias que vivenciam situações de vulnerabilidade decorrentes de eventos como nascimento, morte, situação de vulnerabilidade temporária e calamidade pública. Refletir sobre esse tema mostra-se relevante, pois situações inesperadas tendem a agravar dificuldades já enfrentadas por muitas famílias no cotidiano, de modo que os Benefícios Eventuais podem contribuir para reduzir situações de desproteção social. Nesta direção, tendo em vista a história de não direitos que atravessa o desenvolvimento institucional desta política, essas provisões ainda carecem de maior compreensão dos usuários, retirando-as da lógica do favor e fortalecendo a concepção de direito. Desta forma, este trabalho tem como objetivo analisar a importância dos Benefícios Eventuais no âmbito da Política de Assistência Social e identificar os principais desafios enfrentados para a sua efetivação enquanto direito no Sistema Único de Assistência Social. A pesquisa segue abordagem qualitativa, de natureza bibliográfica e documental, tendo sido examinadas legislações e normativas voltadas à Assistência Social, com destaque para a Lei Orgânica da Assistência Social (1993), o decreto que regulamenta os Benefícios Eventuais (2007), a Política Nacional de Assistência Social (2004) e documentos do Conselho Nacional de Assistência Social (2009). A análise indica que os Benefícios Eventuais desempenham papel importante diante de situações de vulnerabilidade, uma vez que famílias atingidas por perdas, calamidades ou dificuldades temporárias podem ter suas condições de vida ainda mais comprometidas, e o benefício surge, nesses casos, como forma de proteção e resposta a uma necessidade imediata. A efetivação desse direito, contudo, enfrenta desafios, entre os quais se destaca a visão que reduz a Assistência Social a uma forma de ajuda, o que reforça práticas assistencialistas e coloca o usuário em posição de dependência. A perspectiva adotada pelo Sistema Único de Assistência Social reconhece, diferentemente, o usuário como sujeito de direitos. E sua efetivação depende da atuação articulada dos diferentes profissionais e serviços que compõem a rede socioassistencial, sendo o Serviço Social parte desse processo, por meio da escuta, orientação, informação e encaminhamento dos usuários. Portanto, a garantia dos Benefícios Eventuais deve estar integrada aos serviços socioassistenciais e às demais políticas públicas, fortalecendo a proteção social e contribuindo para a garantia de direitos das pessoas em situação de vulnerabilidade.

Agradecimentos: Agradeço à Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) pelo financiamento da pesquisa, por meio do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (Pibic).

Grande área do CNPq: Ciências Sociais Aplicadas

Em que medida o meu trabalho contribui para "Diversidade, Inclusão e Transformação Social"?

Meu trabalho contribui para a diversidade, inclusão e transformação social ao discutir os Benefícios Eventuais como direito das famílias em situação de vulnerabilidade, e não como favor ou assistencialismo. Busco reforçar a visão do usuário como sujeito de direitos, evidenciando desafios para a efetivação dessa proteção na rede socioassistencial. Assim, contribuo para efetivação dos direitos, que alcance quem mais precisa. Isso fortalece a inclusão social e a garantia de dignidade e cidadania às pessoas atendidas.

Palavras-chave: Benefícios Eventuais; assistência Social; SUAS; Direitos Sociais.

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, SUAS, Discente, antoniabinze670@gmail.com¹
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, SUAS, Docente, dcpiedade@gmail.com²